## LEI N° 2.268 DE 17 DE MAIO DE 2017.

ESTABELECE NO CALENDÁRIO MUNICIPAL O DIA 15 DE JUNHO COMO DIA DA CONSCIENTIZAÇÃO E COMBATE À VIOLÊNCIA CONTRA A PESSOA IDOSA.

WILSON ALMEIDA LIMA, Prefeito Municipal de Iguape – Estância Balneária, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal em Sessão Ordinária, realizada em 02 de maio de 2017, aprovou por 12 votos favoráveis e ele sanciona e promulga a seguinte Lei de Autoria do Nobre Vereador Benilto José de Brito – PSB:

- Art.1º- Fica instituído no calendário do município de Iguape, Estado de São Paulo, o dia 15 de junho como data comemorativa anual da "Conscientização e Combate à Violência contra a Pessoa Idosa".
- Art.2º- As autoridades municipais, nesta data, poderão promover ações educativas e preventivas destinadas à orientação, conscientização e combate à violência contra a pessoa idosa.
- Art.3º- As despesas decorrentes da implantação desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias, suplementadas se necessário.
- Art.4°- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

## GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IGUAPE EM 17 DE MAIO DE 2017

Wilson Almeida Lima Prefeito Municipal